

Prefeitura Munic. de Colorado do Oeste - RO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho de 2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.245.797,73	3.182.224,61	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	1.960.223,45	1.896.650,33	-
Interna	1.960.223,45	1.896.650,33	-
Externa	-	-	-
Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos não Pagos	1.285.574,28	1.285.574,28	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II) ¹	8.679.711,31	9.737.156,25	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.725.966,83	8.588.286,26	-
Demais Haveres Financeiros	1.626.740,82	1.425.987,95	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	672.996,34	277.117,96	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-5.433.913,58	-6.554.931,64	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.081.285,91	27.863.398,29	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	12,44	11,42	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-20,83	-23,53	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <108,00%>			
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	1.960.223,45	1.896.650,33	-
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	1.960.223,45	1.896.650,33	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	1.960.223,45	1.896.650,33	-
Previdenciárias	1.960.223,45	1.896.650,33	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FTGS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.532.847,65	3.048.992,03	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Tertuliano Pereira Neto
Chefe do Controle Interno

Josemar Beatto
Prefeito Municipal

Mauro Nomerg
Sec. Mun. Adm. E Finanças

Marinalva Vieira Eva
Contadora